



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI N.º /2026

EMENTA: Reconhece como de relevante interesse cultural do Município a Quadrilha Só Filé e dá outras providências.

Art. 1º - Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Município de Santa Luzia a Quadrilha Só Filé, nos termos da Lei Municipal nº 4.816, de 07 de abril de 2025.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei tem por objetivo promover a valorização das manifestações culturais, folclóricas, artísticas e comunitárias desenvolvidas pela Quadrilha Só Filé, especialmente as ações destinadas à preservação e à difusão das tradições juninas brasileiras e ao fortalecimento da identidade cultural luziense.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Suzane Almada Duarte

(Suzane Coletivo Luzias)

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003900340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

JUSTIFICATIVA

A Quadrilha Só Filé constitui relevante manifestação cultural do Município de Santa Luzia. Fundado em 2017, o grupo surgiu da união de amigos e integrantes da comunidade paroquial com o propósito de preservar, fortalecer e difundir as tradições das festas juninas brasileiras.

Desde sua criação, o grupo desenvolve trabalho contínuo de valorização da cultura popular, por meio de ensaios, apresentações artísticas e atividades culturais dedicadas às manifestações folclóricas e às tradições juninas. Essa atuação contribui para a preservação do patrimônio cultural imaterial e para o fortalecimento da identidade cultural local.

Ao longo de sua trajetória, a Quadrilha Só Filé consolidou-se como importante espaço de convivência, aprendizado e celebração da cultura popular brasileira. Suas atividades envolvem pessoas de diversas idades, promovendo inclusão social, integração comunitária, troca de conhecimentos e fortalecimento dos vínculos entre seus participantes.

A atuação cultural do grupo compreende a preservação das tradições juninas, a promoção da cultura popular brasileira, a realização de apresentações culturais e folclóricas e a participação em festividades juninas, mantendo vivas práticas, expressões e costumes que integram a memória cultural da comunidade luziense.

O trabalho desenvolvido pela Quadrilha Só Filé ultrapassa o caráter festivo, pois proporciona formação cultural, participação comunitária e sentimento de pertencimento. Ao reunir diferentes gerações em torno da dança, da música, dos figurinos, das encenações e dos costumes juninos, o grupo favorece a transmissão de saberes tradicionais e a continuidade dessas manifestações.

A trajetória registrada pelo grupo demonstra a permanência e a continuidade de suas atividades ao longo dos anos, com apresentações e encontros que mobilizam integrantes e comunidade. A dedicação de seus membros e de sua coordenação evidencia o compromisso coletivo com a manutenção e a divulgação da cultura junina em Santa Luzia.

A Quadrilha Só Filé contribui, portanto, para a democratização do acesso à cultura, para a valorização da cultura popular e para a preservação de importante

Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br





CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA ESTADO DE MINAS GERAIS

manifestação do patrimônio cultural imaterial brasileiro, promovendo a identidade, a memória e a diversidade cultural do Município.

Diante da relevante contribuição da Quadrilha Só Filé para a preservação das tradições juninas, a promoção da cultura popular, a inclusão social, a convivência comunitária e a valorização da identidade cultural luziense, mostra-se plenamente justificado o seu reconhecimento como de Relevante Interesse Cultural do Município de Santa Luzia, nos termos da Lei Municipal nº 4.816, de 07 de abril de 2025.

Santa Luzia, 6 de agosto de 2026

Suzane Almada Duarte

(Suzane Coletivo Luzias)



Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003900340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003900340039003A005000

Assinado eletronicamente por **Suzane Duarte** em 06/08/2026 10:04

Checksum: **9A37A66614B1AEEC6E3A9AF73EC2696D16D9432A303E0E69A242B2BE67E13CDB**



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003900340039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.